PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 05 Gv

Ofício nº 0137/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14810/2017

Cubatão, 09 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 16:00 hs 13 de 03 de 18
POR:

Ref.: Requerimento nº 210/2017
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 1581/2017/DVA-tep
Processo nº 2485/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante após encaminhamento à SEGES – Secretaria Municipal de Gestão, gerou a manifestação cuja cópia segue em anexo e reportando-nos à referida manifestação em atendimento à solicitação da Srª Secretária da Seges, enviamos Ofício à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais a fim de que sejam prestadas as informações ali preconizadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

fl. 02 - anexo ao P. 137/2018 - Repto 210/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº _____ de _____

Corresp. Nº 155/18 - SEGES

DRH

SRA. DIRETORA

ENCAMINHADO O PRESENTE PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.

CUBATÃO 29/01/18

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão

SEGES

Senhora Secretária

Após analise do requerimento 210/17 do Vereador Rafael de Souza Vilar, verificamos que mesmo a legislação aplicada a matéria ser municipal e tratar de pagamento, recolhimento e repasse previdenciário, o assunto é de interesse e competência da Caixa de Previdencia dos Servidores Municipais de Cubatão, assim retornamos para encaminhamento de ofício aquela autarquia, visando resposta a solicitação da Sra Secretaria de Assuntos Jurídicos

Olivia de Jesus Silva
Depto. de Recursos Humanos
Diretora

Cubatão 01/02/17

Olivia de Jesus Silva
Depto. de Recursos Humanos
Diretora

SEJUR

SRA. SECRETÁRIA

FACE MANIFESTAÇÃO DA SRA. DIRETORA DE RH, ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA PROSSEGUIMENTO.

CUBATÃO 02/02/18

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão

fls. 03 - anexo ao cf. 137/2018 - Refto no 210/7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0132/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14810/2017

Cubatão, 07 de março de 2018.

Ref.: Requerimento nº 210/2017 – Vereador Rafael de Souza Villar

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento, o qual após ter sido enviado a **SEGES** – Secretaria Municipal de Gestão para conhecimento e manifestação conforme cópia que oportunamente juntamos a este, solicitamos de Vossa Senhoria posicionamento dessa Autarquia quanto ao requerido pelo Nobre Edil.

Solicitamos resposta a esta Sejur em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Sr.
APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
DD. Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de CUBATÃO - SP

CAIXA PREV. SERV. MUN. CUBATÃO 09/MAR/2018 12:51